

CÓPIA

120/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 31 de outubro de 1956, o projeto do sub-trecho da Rodovia BR.12 (..... Caiada de Baixo-Serra Caiada.....), integrante do trecho Macaíba-Santa Cruz (Variante), RN da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 2086 +/ e a estaca 270 = 2.430 na extensão de 5.400 m e constante dos desenhos números PEET.2546/56; PEET.2547/56; PEET.2548/56; PEET.2549/56 e PEET.2550/56

.....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 19 56..

.....**Jerônimo Monteiro Filho**.....
Vice-Presidente

Ref. proc. 36.142/56
LFM/PAX.

Confere com o original!

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional